Data da Publicação: 24/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2098 **Identificador do Ato:** #00525

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
INEXIGIBILIDADE N° 017/2025
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2025 por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Aral Moreira/MS.
VALOR DO ADITIVO: R$ 200.179,20 (duzentos mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos).
EMPRESA CONTRATADA:
BASMAGE & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 10.833.417/0001-99
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.
ASSINAM:
Elaine Aparecida Soligo – Prefeita Municipal
Leonardo Basmage Pinheiro Machado – Basmage & Rodrigues Advogados Associados.

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br